



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 629/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR UM TRANSFORMADOR E EFETUAR SUA DOAÇÃO AO SR. MANOEL GONÇALVES BARRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um transformador monofásico de 5 KV e um poste de concreto 10/300 PR1, c/caixa embutida para transformador e efetuar sua doação ao Sr. MANOEL GONÇALVES BARRADO, residente no Córrego do Café, neste Município.

Art. 2º - As despesas de que tratam os artigos anteriores correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 – AGRICULTURA
752 – ENERGIA ELÉTRICA
0046 – ELETRIFICAÇÃO RURAL
3.035 – CONSTRUÇÃO, EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AO HOMEM DO CAMPO
4.0.00.00.000 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.000 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.000 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2004.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL